



# CERTIFICADO DE GARANTIA

## RESFRIADORES DE LÍQUIDO



### 1.0 – PERÍODO DE GARANTIA:

A TRANE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO LTDA. (aqui doravante denominada TRANE). Vem por meio do presente certificado. Agradecer e parabenizá-lo pela aquisição do equipamento TRANE desenvolvido sobre avançada tecnologia, alta qualidade e desempenho reconhecido internacionalmente o que nos permite lhe proporcionar confiabilidade e conforto para usufruir a seguinte garantia:

Unidades Resfriadoras de líquido;

(03) Três meses de garantia, podendo ser estendida:

\*Mais 09 meses do startup se instalado com Trane ou credenciado, totalizando 12 meses, ou

\*Mais 15 meses da nota fiscal de emissão Trane, se instalado com Trane ou credenciado, totalizando 18 meses.

\*Prevalecendo o que vencer primeiro, \*Não estendido à venda e locação a terceiros, conforme os termos deste certificado.

### 2.0 – CONDIÇÕES GERAIS:

A garantia ofertada pela TRANE consiste na reposição de peças comprovadamente com defeitos de fabricação e não abrange mão-de-obra para troca e/ou reparo do equipamento ou quaisquer outras despesas decorrentes. Considere que esta garantia não abrange peças ou componentes sujeitos a desgastes normais, ou de utilização, ou por dano de uso, tais como: carga de fluido refrigerante (gás), fusíveis, correias, filtros, óleo, reles, contadoras, pintura.

A reposição em garantia, sem débitos, de compressores, motores, termostatos, placas eletrônicas é condicionada a devolução da peça para a TRANE.

Os itens retornados são submetidos a análise de falha em laboratório e testes minuciosos e sendo comprovada a falha por mau uso ou instalações inadequadas não será concedido garantia para o item em questão.

ATRANE, como fabricante reserva o direito de além analisar tecnicamente a procedência ou não da garantia, decidir pela substituição o conjunto como um todo, ou encaminhar a peça ou parte defeituosa sem alterações de confiabilidade ou prazos de garantia aqui ofertados.

Para estarem cobertas pela Garantia as unidades Resfriadoras do tipo Parafuso, Centrifuga ou Absorção deverão OBRIGATORIAMENTE receber Start-up (Partida) e manutenção Corretiva pela TRANE, assim como a manutenção preventiva deverá ser realizada por empresa Credenciada/Autorizada pela TRANE, para tal fim a qual deverá manter contrato de Supervisão de Manutenção com a TRANE.

Além das condições gerais e para estarem cobertas pela Garantia, os equipamentos deverão receber manutenção preventiva periódica e corretiva por um profissional credenciado/qualificado TRANE.

### 3.0 – RESPONSABILIDADE:

EM HIPÓTESE ALGUMA A TRANE será responsável por quaisquer perdas e danos indiretos, incidentais ou especiais, especialmente se resultantes do uso indevido ou inabilidade/imperícia no manuseio e uso do produto.

Mesmo que a TRANE venha a ser responsabilizada por eventuais danos causados pelo produto a indenização estará limitada ao preço de compra do produto.

### 4.0 – TÉRMINO DA GARANTIA:

A Garantia fornecida pela TRANE cessará quando:

A. Existir instalação inadequada fora dos padrões especificados pelo IOM – manual operacional de instalações em desacordo com as recomendações TRANE.

B. Houver tentativa ou violação do lacre de dispositivos de segurança/proteção.

C. Houver adulteração ou destruição das placas de identificação que acompanha o equipamento.

D. Houver mau uso do equipamento e utilização sob condições severas ou adversas, manutenção deficiente ou falta dela, incompatibilidade de CARGA TÉRMICA com referencia ao equipamento, destruição total ou parcial, defeitos decorrentes de controle inadequado de tensão, corrente elétrica (sobre carga ou deficiência elétrica), ou ainda de caso furtivo ou de força maior (incêndio, inundações, greves, guerra e etc...).

E. O equipamento for objeto de serviço de manutenção preventiva ou corretiva por empresa não credenciada pela TRANE.

F. Forem introduzidas modificações/adaptações no equipamento ou feitas substituições de partes ou peças por outras que não originais de fabricação, sem a prévia autorização formal da TRANE.

G. Houver venda concessão ou locação, a qualquer título do equipamento por parte do usuário original.

H. A Lista de Credenciados, literaturas técnicas e Solicitações de GARANTIA, podem ser adquirido no site: [www.trane.com.br](http://www.trane.com.br).

I. Dúvidas, sugestões e reclamações a respeito de garantia devem ser direcionadas ao e-mail [qualidade.cliente@tranetechnologies.com](mailto:qualidade.cliente@tranetechnologies.com) ou pelo telefone +55 11 5014-6300.

J. As unidades Resfriadoras tipo parafuso, centrifugo ou Absorção que não receberem Start-up e/ou manutenção Corretiva pela TRANE.

K. Sempre manter em mãos o modelo e número de série do equipamento em seus contatos.

EQUIPAMENTO:

MODELO:

SÉRIE Nº:

NOTA FISCAL Nº:

CLIENTE:

RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO:

DATA:

DATA DA PARTIDA:

NOME DO TÉCNICO:

REVENDEDOR / INSTALADOR CREDENCIADO:

ASSINATURA e CARIMBO DO REVENDEDOR/INSTALADOR